



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Rescinde a pedido, o Termo de Cessão da Servidora Pública, a Sra. **PAULA LIZ SOARES NOTZ MAIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município de Itambé.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido a pedido, o Termo de Cessão da servidora Pública Municipal, a Sra **PAULA LIZ SOARES NOTZ MAIA**, cedida ao município de Itambé, pela Prefeitura Municipal de Anagé, para prestar serviços como Odontóloga, na Secretaria Municipal de Saúde de Itambé-Ba.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal